



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 008/2022

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, Prefeito Municipal em Exercício, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado Nº 008/2022**, para o ano de dois mil e vinte e dois, destinado a **Formação de Cadastro de Reserva para o Cargo de Servente de Limpeza**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

1- JUSTIFICATIVA

Considerando que Município de Itaiópolis tem sob sua gestão uma Rede Municipal de Saúde composta pela Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio e pela Secretaria Municipal de Saúde (com estrutura de serviços composta por 8 Estratégias de Saúde da Família; 4 Programas Odontológicos; Assistência Farmacêutica Básica; Vigilâncias em Saúde: Sanitária, e Epidemiológica; Polo de Academia da Saúde; Academias de Rua; Tratamento Fora de Domicílio; Transporte Sanitário, Centro de Atenção Psicossocial CAPS-I, Estrutura Administrativa, entre outros serviços, disponibilizados em 16 prédios), e a necessidade de profissionais de limpeza, para manter a estrutura da Rede limpa, higienizada e organizada;

Considerando que o Município de Itaiópolis, assim como restante do país e até do mundo, vive sob as incertezas da Pandemia Covid-19, onde foram registrados 631 novos casos positivos em 01/2022, e levando em consideração que, de um momento para outro, pode haver contaminação de servidores o que tornará necessário afastamento e/ou substituição temporária de servidores, conforme a necessidade e gravidade do momento;

Considerando alta rotatividade de servidores, afastamentos por gravidez, férias, atestados, licença para tratamento de saúde e outras situações que podem demandar substituição imediata e temporária;

Resolve, mediante as considerações e/ou justificativas anteriormente mencionadas, realizar o **Processo Seletivo Simplificado 008/2022 para Cadastro de Reserva, para o cargo de Servente de limpeza**, visando garantir contratações temporárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Prefeito Municipal;
- b) O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para Cadastro de Reserva - CR, para posterior contratação em caráter temporário, por tempo determinado. Irá destinar-se a reposição de pessoal para suprir eventual déficit, como afastamentos, licenças e outros, por prazo determinado, a ser estipulado conforme a necessidade, legislação vigente e/ou interesse público;
- c) O período do contrato temporário poderá variar em função do período de vacância do servidor a ser substituído, e poderá também ser reduzido em virtude do interesse público.
- d) O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação (da maior para menor nota);
- e) No caso de não aceitação da vaga pelo candidato convocado, o mesmo passará para o final da lista de aprovados, mediante pedido expresso, e poderá ser chamado novamente em até 3 (três) vezes. Após a ocorrência das 3 (três) chamadas, será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado; O candidato que desistir da vaga e não quiser ser chamado pela segunda ou terceira vez, deverá manifestar desistência definitiva do PSS 008/2022.
- f) O candidato que aceitar vaga, poderá ser lotado em qualquer Unidade da Secretaria Municipal de Saúde ou na Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio, de acordo com necessidade, podendo também ser transferido de uma Unidade para outra, durante seu contrato, conforme a necessidade da Secretaria ou Fundação.
- g) Na ocorrência de Concurso Público ou possível terceirização durante a validade do PSS 008/2022, o candidato deverá estar ciente que o contrato de trabalho poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Administração Pública.

3 – DOS CARGOS

Nº	Cargo	Nº de Vagas	CH	Escolaridade e Exigências LC 17/2012	Tipo de Avaliação	Valor do salário base R\$
1	SERVENTE DE LIMPEZA	CR	40	Instrução mínima na quarta série do ensino fundamental. (Será necessário comprovar na prática habilidades para o cargo - após contratação -).	Prova objetiva	Salário base R\$ 1.212,00 + Insalubridade 20% R\$ 242,40 + Auxílio Alimentação Lei 600/2014 R\$ 370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

4 – DAS VAGAS

Cadastro Reserva- As vagas criadas, serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo à ordem de classificação (da maior para menor nota).

5 – DA HABILITAÇÃO

Os candidatos ao Cadastro de Reserva deverão apresentar as exigências de habilitação estabelecidas para os cargos, conforme disposto no Item 3 do presente Edital.

6 - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores, contratados por tempo determinado, obedecerá à legislação municipal vigente (registro da remuneração atual no item 3).

7 – DAS INSCRIÇÕES

A	Período de Inscrições	As inscrições serão realizadas no período de 14 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2022.
B	Local e Horário das Inscrições	O horário das inscrições será das 09h às 12h e das 13h às 16h , na Secretaria Municipal de Itaiópolis, situada na Av. Trancredo Neves 247, Centro, Itaiópolis/SC.
C	Formulário de Inscrição	O candidato deverá preencher e assinar o formulário de inscrição (ANEXO II), e entregar juntamente com cópia da documentação exigida nesse edital;
D	Exigências (cópias)	O candidato deverá trazer cópias de toda documentação exigida para a inscrição ;
E	Inscrições indeferidas	O candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;
F	Encerramento das inscrições	Após as datas e horários fixados nas alíneas “A” e “B” desta planilha, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

8 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

8.1 São requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) ter idade mínima de 18 anos, completos até a data de encerramento das inscrições;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

e) possuir formação, certificação e/ou diploma conforme exigências do cargo pretendido;

8.2 Documentos que devem ser apresentados no ato da inscrição, cópia e original:

Documentos:
Carteira de Identidade
CPF
Certidão de Nascimento/Casamento
Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos.
Carteira de Trabalho (Cópia da página com a foto e identificação no verso)
Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
Certificado de Reservista (para o sexo masculino)
Título de eleitor
Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (disponível no site do TSE ou no Cartório Eleitoral).
Comprovante de residência (emitido, preferencialmente no ano de 2022)
Comprovações de escolaridade (diplomas e/ou certificados de acordo com exigências do cargo, instrução mínima na quarta série do ensino fundamental)

- A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado a qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo.

- Não será permitido realizar a inscrição no Processo Seletivo, se no ato da inscrição não apresentar toda a documentação exigida.

9 – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido em Lei municipal e o regime previdenciário é o INSS – Regime Geral de Previdência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

10 - DO PROCESSO SELETIVO

Nº	Cargo
1	SERVENTE DE LIMPEZA

SERÁ REALIZADA PROVA OBJETIVA DO SEGUINTE MODO:

Prova	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questão	Valor total
Prova Objetiva	Matemática	4	1,00	4,00
	Conhecimentos específicos	6	1,00	6,00
				Total = 10,00
Para ser aprovado o candidato precisa conseguir no mínimo 4,00 pontos				

10 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Caso haja empate será considerado o candidato com mais idade; seguido por aquele com maior número de filhos menores de 14 anos.

11 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA OBJETIVA

Os conteúdos programáticos utilizados para a elaboração da prova objetiva levarão em consideração o nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme temática descrita no ANEXO II.

12 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

As atribuições do cargo serão aquelas atribuídas pela Lei Complementar nº 17, de 03 de abril de 2012 (ANEXO III) e poderá sofrer alterações conforme mudanças da referida lei.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas;
- O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas do Processo Seletivo;
- Considerando a necessidade de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, poderá ser realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

periodicamente, a critério da Administração Municipal, uma avaliação de desempenho profissional, por uma comissão designada para este fim com o intuito de que os serviços públicos sejam realizados com a melhor qualidade e presteza possível;

- Os candidatos selecionados deverão apresentar exame médico admissional e demais documentos solicitados pelo Departamento de Pessoal no ato da sua admissão;
- É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e/ou e-mail para contato;
- A validade do processo seletivo simplificado será de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período;
- Não serão fornecidas informações referentes à classificação dos candidatos através do telefone;
- Na ocorrência do descumprimento às normas que regem este Órgão Público, como atitudes que não condizem com a postura profissional ou que comprometam o andamento das atividades laborais, os servidores contratados estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Complementar nº 01/92, Lei Ordinária nº 52/1994 e demais legislações aplicáveis;

Cronograma (pós inscrições)

Divulgação inscrições indeferidas	A divulgação da lista dos candidatos inscritos, com inscrições indeferidas acontecerá no dia 21 de fevereiro de 2022 , através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br
Interposição de recurso referente às inscrições	A interposição de recursos referente às inscrições indeferidas acontecerá no dia 22 de fevereiro de 2022 , nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. Tancredo Neves 247, Centro, Itaiópolis/SC, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido;
Divulgação das Inscrições Homologadas	A divulgação das inscrições homologadas, após recursos, acontecerá no dia 23 de fevereiro de 2022, juntamente com as demais inscrições (deferidas).
Data local e horário de prova	A prova será no dia 26 de fevereiro de 2022, tendo como local a Escola Municipal Bom Jesus situada na Rua Henrique Plautz, 214 – Bairro Bom Jesus, Itaiópolis – SC. Os portões do local abrirão as 07:30 horas e fecharão as 08:00. A Prova terá início às 08:05 horas. O tempo de duração da Prova será de até 3 horas (08:05 as 11:05 horas).
Gabarito	A divulgação do gabarito será no dia 02 de março de 2022 site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br .
Resultado prova e classificação provisória	O resultado da prova objetiva e a classificação provisória serão divulgados no dia 03 de março de 2022 , através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

Interposição de recurso em face do resultado da prova	A interposição de recursos referente ao resultado da prova objetiva e da classificação provisória acontecerá no dia 04 de março de 2022 devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido;
Classificação final e homologação	A divulgação da classificação final e homologação deverá se dar na data de 07 de março de 2022 , através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaioptolis.sc.gov.br

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada através da Portaria 369 de 10/02/2022 para este Processo Seletivo em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde.

O presente Edital, bem como os demais atos deste processo seletivo, serão publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, da Secretaria Municipal de Saúde e no site www.itaioptolis.sc.gov.br, bem como, nos meios de comunicação disponíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 14 de fevereiro de 2022.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA
CARGO DE SERVENTE DE LIMPEZA
EDITAL Nº 008/2022

Formulário de inscrição nº:
Cargo:
Nome do Candidato:
Endereço:
Telefone para contato:
E-mail:

- Apresentar cópias dos Documentos necessários para a inscrição s conforme inciso 8 (8.1 e 8.2) do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 008/2022.

Itaiópolis - SC, ____ / ____ /2022

Assinatura do Candidato

Assinatura do (a) responsável pela inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MATEMÁTICA: Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão); porcentagem, fração e regra de três simples.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceito de Limpeza, Higienização, Protocolo Da Limpeza Terminal, Lavagem das mãos, Segurança e higiene do trabalho. Limpeza e higiene em geral. Limpeza e conservação dos objetos de uso, de equipamentos e do local de trabalho. Plano de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde, Remoção de lixo e detritos, destino e seleção. Legislação do SUS, RDC 222/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

ANEXO III

ATRIBUIÇÃO DO CARGO

ATRIBUIÇÕES: Ao servente de limpeza compete:

- Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando lixo.
- Executar os serviços de limpeza dos prédios, pátios, escritórios, instalações, sala de aula, ruas, estradas etc.
- Efetuar a remoção de entulhos de lixo.
- Realizar todas as operações referentes a movimentação de móveis e equipamentos, fazendo-o sob orientação direta
- Proceder a lavagem de vidraças e persianas, ralos, caixas de gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos.
- Prover os sanitários com toalhas, sabões e papéis higiênicos, removendo os já servidos. - Informar chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho.
- Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.